



ESTADO DO PIAUÍ  
*Assembleia Legislativa*

AL-P-(SGM) Nº 335

Teresina(PI), 16 de dezembro de 2002.

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhá-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo de Projeto de Lei de autoria do Dep. *Antônio Uchoa de Oliveira* que:

***"Reconhece de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário, Agrícola e Educacional dos Produtores Rurais de Pedro II."***

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

  
Dep. **KLEBER EULÁLIO**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**HUGO NAPOLEÃO DO RÉGO NETO**  
Digníssimo Governador do Estado do Piauí  
Palácio de Karnak  
**NESTA CAPITAL**



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI N° , DE DE 2002.

Reconhece de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário, Agrícola e Educacional dos Produtores Rurais de Pedro II.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ:

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário, Agrícola e Educacional dos Produtores Rurais de Pedro II, denominada ADCAPII, com sede e foro na cidade de Pedro II, no Estado do Piauí.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados os direitos e vantagens da Legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA**, em Teresina, 13 de dezembro de 2002.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Kleber Eulálio".  
Dep. Kleber Eulálio  
Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Paulo Henrique".  
Dep. Paulo Henrique  
1º Secretário

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Pompílio Evaristo".  
Dep. Pompílio Evaristo  
2º Secretário